



**LEI Nº 5.441/2022
DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Declara de utilidade pública a associação JS Mudando Vidas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a associação JS Mudando Vidas, CNPJ 45.356.913/0001-83, sediada e domiciliada à Rua Doutor José de Abreu, 145, Maristela, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de março de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal